

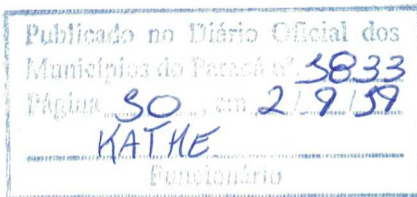


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2003/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **JOAO GABRIEL GELINSKAS**, matrícula **6093**, portador do CPF 043.276.319-81, Lotado na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Enfermeiro Padrão **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **06/01/2014 a 05/01/2019 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **02/09/2019 a 01/10/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal